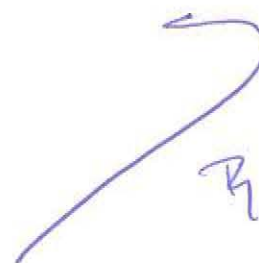


Ata nº 12/2015

Divisão Administrativa e Financeira

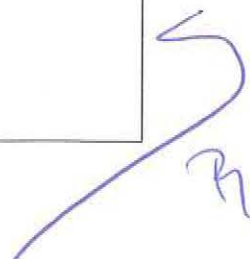
Reunião de 08 de junho de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 08 de junho de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião da Câmara, por motivos pessoais e profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e quinze minutos</i>
<i>Secretário: Técnica Superior Dr.^a Filomena Mimoso da Silva</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 15.376.440,00 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para propor um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Rodrigues Lopes. Continuou, informando os Senhores Vereadores que decretou um dia de luto municipal, forma institucional de demonstrar pesar pela perda coletiva, decisão que será ratificada pelo executivo a que preside. Comunicou também aos Senhores Vereadores que os filhos do Senhor António Rodrigues Lopes, profundamente sensibilizados, endereçaram uma carta ao Senhor Presidente da Câmara agradecendo a forma como foi homenageada a memória do seu pai.

___ O Senhor Presidente da Câmara propôs ainda um voto de felicitações aos alunos da Escola Secundária de Ponte de Lima, a equipa *Rover K*, que se sagrou Campeã Nacional no concurso *4x4 in schools* e que disputará a Final Mundial em Inglaterra.

___ Os Senhores Vereadores acompanharam os votos propostos.

___ Dos mesmos será dado conhecimento à família enlutada e à Escola Secundária de Ponte de Lima, respetivamente.

Intervenção dos Vereadores:

___ Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros que procurou sensibilizar o Senhor Presidente da Câmara no sentido de, dentro do quadro legal existente, proporcionar todo o apoio possível, aos alunos da Escola Secundária de Ponte de Lima, que venceram o concurso nacional, (a equipa *Rover K*), designadamente na deslocação a Inglaterra.

___ Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o motivo que levou o Município a não aderir ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo.

___ Seguiu-se a intervenção do Senhor Vice-Presidente Gaspar Martins que qualificou o fim de semana passado como elevadíssimo, tendo para isso contribuído todos aqueles que estiveram envolvidos na organização das festividades da “Vaca das Cordas”, quer a que realizou na sede do concelho, quer a que teve lugar na freguesia da Vila de Arcozelo.

___ Congratulou-se também com a participação da Sociedade Civil e da Paróquia pela realização dos tapetes florais. Continuou, referindo-se aos Serviço de Limpeza do Município pela resposta eficaz com que atuaram.

___ Propôs um voto de felicitações a todos os colaboradores.

___ Interveio o senhor Vereador Eng.º Manuel Barros para referir que, enquanto limiano apenas reconhece como Festividade da Vaca das Cordas aquela que ocorreu na sede do concelho.

___ O Senhor Vereador Engº Vasco Ferraz usou da palavra para se associar ao voto de felicitações e sublinhar uma vez mais a forma elevada como decorreram as diversas iniciativas referidas. _____

___ Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Dr. Mário Monteiro, que acompanhou as felicitações á organização da Vaca das Cordas. _____

___ Felicitou o Clube Náutico de Ponte de Lima e os seus atletas pelos êxitos que têm alcançado e acrescentou que deve a Câmara continuar a apoiar estes atletas. _____

___ Abordou sucintamente aos seguintes assuntos: Iniciativas comemorativas dos dias um e dez de junho; Passagem de camiões na Ponte Romana; Gravações das reuniões de Câmara; Estradas de Vilar do Monte e Labrujó; Fórum Municipal da Família e Natalidade; Processo da Alta tensão; Ponto de situação do Plano Diretor Municipal e passeios nas freguesias. _____

___ Por último deu os parabéns pelas obras realizadas na Escola Secundária de Ponte de Lima.

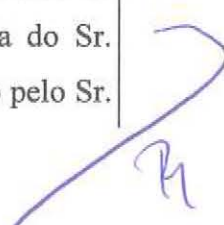
___ O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 25 de maio de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Engº. Manuel Barros. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Engº Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos número um e dois respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS E REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – VITORINO DAS DONAS” - Abertura do procedimento por ajuste direto, aprovação do convite, caderno de encargos e designação do júri do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto, o convite e o caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, designar como júri do procedimento sendo constituído pelo Sr.



Vice-Presidente da Câmara, Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e Eng.^o Carlos Alberto Azevedo Lima. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 - EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIO LIMA” – Aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de alargamentos na rua de Paredes”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.654,88 euros, destinada à obra de “Pavimentação de alargamentos na rua de Paredes”, a liquidar após a conclusão da obra.

3.2 – FREGUESIA DE SERDEDELO – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das ruas de Feital, Barral e Vinha Grande”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 11.598,94 euros, “Pavimentação das ruas de Feital, Barral e Vinha Grande”, a transferir após a conclusão da obra.

3.3 – FREGUESIA DA SEARA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à realização das “Marchas Populares da Seara”, no âmbito da participação nas Marchas de S. João. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00 euros, destinada à realização das “Marchas Populares da Seara”, no âmbito da participação nas Marchas de S. João. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.4 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Presente um email a solicitar uma comparticipação financeira destinada à preparação da participação nas “Marchas de S. João”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00 euros,

destinada à preparação da participação nas “Marchas de S. João”. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.5 – FREGUESIA DE BÁRIO E CEPÕES – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 27 de maio de 2015 de autorização de cedência de palco para os dias 05 a 07 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de maio de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência de palco para os dias 05 a 07 de junho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.6 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à preparação da participação nas Marchas de S. João. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00 euros, destinada à preparação da participação nas Marchas de S. João. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA 3 ANOS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto geral ao fornecedor “Construlink - Tecnologias da Informação, S.A. (Gatewit), pelo valor de 10.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto geral ao fornecedor “Construlink - Tecnologias da Informação, S.A. (Gatewit), pelo valor de 10.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, e designação do júri do

procedimento, pelo valor base de 33.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, e designação do júri do procedimento, pelo valor base de 33.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e pela Técnica Superior, Eng^a Maria de Fátima Almeida Fernandes. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Pimenta do Vale – Laboratórios, Lda.”, pelo valor de 2.214,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Pimenta do Vale – Laboratórios, Lda.”, pelo valor de 2.214,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___4.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE HORSEBALL DE VERÃO – Emissão de parecer favorável à adjudicação ao fornecedor NPimenta Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 7.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à adjudicação ao fornecedor NPimenta Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 7.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___4.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS EM INOX PARA CLARABOIAS DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AOS PAÇOS DO CONCELHO – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Jesus Gonçalves & Filhos, Lda.”, pelo valor de 2.700,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a

favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Jesus Gonçalves & Filhos, Lda.”, pelo valor de 2.700,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM DESAFIO JOVEM – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Guimarães Pinto & Pinto, Lda.”, pelo valor de 1.450,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Guimarães Pinto & Pinto, Lda.”, pelo valor de 1.450,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.7 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Cerqueira Alves & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, pelo valor de 3.250,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Cerqueira Alves & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, pelo valor de 3.250,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.8 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO NA ÁREA DA MÚSICA PORTUGUESA E INTERNACIONAL, COM O GRUPO “DIABO NA CRUZ” – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “Idade das Ideias – Produtores Associados de Espetáculos e Eventos, Lda.”, pelo valor de 6.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “Idade das Ideias – Produtores Associados de Espetáculos e Eventos, Lda.”, pelo valor de 6.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro



apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.9 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO NA ÁREA DA MÚSICA PORTUGUESA E INTERNACIONAL, COM TIAGO BETTENCOURT – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “Ruela Music Management, Lda.”, pelo valor de 6.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “Ruela Music Management, Lda.”, pelo valor de 6.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.10 - CIRCUITOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTES ESCOLARES – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, designar como júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e pela Assistente Técnica Antónia Maria Sousa de Sá. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.11 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – “Dia de Luto Municipal” - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 26 de maio de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de maio de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, da proposta de “Dia de Luto Municipal”.

___ 4.12 – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação das alterações. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro e Engº Manuel Barros, aprovar as alterações. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Engº Manuel Barros apresentaram declarações de voto que, se anexam à presente ata como documentos cinco e

oito respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. Mais deliberou **por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro e Engº Manuel Barros remeter a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

___ **4.13 – HABITAÇÃO SOCIAL** - Presente uma informação do serviço Social a propor autorização de coabitação de familiar da Sr.ª Maria Irene Rodrigues Correia, na CMPL1 de Sandiães. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a coabitação de familiar da Sr.ª Maria Irene Rodrigues Correia, na CMPL1 de Sandiães. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.14 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Cândida Santos Monteiro, residente na Rua do Tabulado, Freguesia de Rebordões Santa Maria, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Rebordões Santa Maria”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro atribuir uma comparticipação no valor de 4.428,00 euros, a transferir após a conclusão das obras, para o “Centro Paroquial e Social de Rebordões Santa Maria”, entidade intermediária para a execução da mesma. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.15 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Agostinho Amorim de Sousa, residente na Rua da Igreja, Freguesia de Brandara, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de São Tiago de Brandara”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro atribuir uma comparticipação no valor de 3.418,39 euros para aquisição de materiais, a transferir para o “Centro Paroquial e Social de São Tiago de Brandara”, entidade intermediária, logo após o fornecimento dos materiais, em duas fases distintas: na 1ª fase - materiais para a parte estrutural - no valor de 2.412,27 euros, e a 2ª fase - materiais para acabamentos - no valor de 1.006,12 euros. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro que o fornecimento dos materiais para a 2ª fase, fica dependente de autorização, após informação do técnico deste Município a confirmar que os trabalhos da 1ª fase estão concluídos. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.



___ **4.16 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Maria de Lurdes Lima da Silva Sousa, residente na Rua da Posa, nº 1345, Freguesia de Feitosa, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir uma comparticipação no valor de 4.785,68 euros, a transferir, após a conclusão da obra, para a “Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição” entidade intermediária para a execução da mesma. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.17 – PONTE AMIGA** – Retificação do ponto 4.9 da deliberação de Câmara de 11 de maio de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, retificar a deliberação de Câmara de 11 de maio de 2015, no sentido de fazer constar que atribui uma comparticipação financeira no valor de 4.111,09 euros, para aquisição de materiais, a transferir para a entidade intermediária “Centro Paroquial e Social de São Tiago de Brandara”, logo após o fornecimento dos materiais, em duas fases distintas: na 1ª fase - materiais para a parte estrutural - o valor de 1.728,00 euros e a 2ª fase - materiais para acabamentos - o valor de 2.383,09 euros. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro que o fornecimento dos materiais para a 2ª fase, fica dependente de autorização, após informação do técnico deste Município a confirmar que os trabalhos da 1ª fase estão concluídos. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.18 – PONTE AMIGA** - Retificação do ponto 4.10 da deliberação de Câmara de 11 de maio de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, retificar a deliberação de Câmara de 11 de maio de 2015, no sentido de fazer constar que atribui uma comparticipação financeira no valor de 3.320,24 euros, para aquisição de materiais, a transferir para a “Fábrica da Igreja Paroquial de São Mamede de Sandiães”, entidade intermediária, logo após o fornecimento dos materiais, em duas distintas: na 1ª fase - materiais para a parte estrutural - no valor de 2.676,58 euros, e a 2ª fase - materiais para acabamentos - no valor de 643,66 euros. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro que o fornecimento dos materiais para a 2ª fase, fica dependente de autorização, após informação do técnico deste Município a confirmar que os trabalhos da 1ª fase estão

concluídos. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.19 – ROSA RODRIGUES DANTAS ALVES, MARIA EMÍLIA ALVES REDONDO CORREIA E MARIA MADALENA ALVES REDONDO - Proposta de venda de três prédios rústicos sitos no lugar de Crasto na freguesia da Ribeira. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, adquirir pelo valor global de 12.940,00 euros (doze mil novecentos e quarenta euros) os seguintes prédios rústicos: prédio rústico sito no lugar de Crasto, freguesia da Ribeira, concelho de Ponte de Lima, composto por terreno de cultivo, a confrontar do Norte e Nascente com Rego de Consortes, do Sul com César Esteves Pereira e Poente com Maria Carlota Joaquina Sotto Mayor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1281 da freguesia da Ribeira, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 545, com a área de 220 m², pelo valor de 440 euros. Prédio rústico sito no lugar de Crasto, freguesia da Ribeira, concelho de Ponte de Lima, composto por terreno de cultivo, a confrontar do Norte e Sul com caminho, de Nascente com Filinto Elísio de Moraes e de Poente com Maria Pacheco, descrito na conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1280 da freguesia da Ribeiras e inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 526, com a área de 4600m², pelo valor de 10000 (dez mil) euros. Metade indivisa com 1250 m² do prédio rústico indiviso sito no Lugar de Crasto, freguesia da Ribeira, concelho de Ponte de Lima, composto por terreno de cultivo, a confrontar do Norte com César Esteves Pereira, de Sul com Ernesto Soares Cerqueira, de Nascente com Carreiro e de Poente com Maria Carlota Joaquina Sotto Mayor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1272 da freguesia da Ribeira e inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 547, pelo valor de 2500 (dois mil e quinhentos) euros. _____

___ 4.20 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO DOS CURSOS PROFISSIONAIS ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ (ESTÁGIO DA ALUNA MARISA LILIANA DE BARROS LIMA) – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

___ 4.21 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara



Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

___ **4.22 – ESTÁGIO CURRICULAR** – Presente um pedido do Sr. Duarte Nuno Caseiro Velho, na qualidade de estudante do Instituto Universitário da Maia, do Curso de Design e Inovação Industrial, para um estágio curricular a iniciar no dia 29 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o pedido do Sr. Duarte Nuno Caseiro Velho, na qualidade de estudante do Instituto Universitário da Maia, do Curso de Design e Inovação Industrial, para um estágio curricular a iniciar no dia 29 de junho. O Sr. Vereador Engº Vasco Ferraz não votou, declarando-se impedido. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.23 - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA EM 5,00 EUROS DO LIVRO INTITULADO “PONTE DE LIMA 11.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS/11TH INTERNATIONAL GARDEN FESTIVAL 2015 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, fixar o preço de venda em 5,00 euros do livro intitulado “Ponte de Lima 11.º Festival Internacional de Jardins/11th International Garden Festival 2015”. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.24 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS** – Presente um email a solicitar autorização para a utilização do terrado do Centro Histórico com suas benfeitorias, terrado da feira e areal, no período compreendido entre as 20:00 horas do dia 07 de setembro e as 21:00 horas do dia 20 de setembro de 2015, autorização para utilização do espaço Expolima, terrado e restaurante panorâmico nos dias 09 a 14 de setembro, autorização para a realização de tourada no dia 13 de setembro no picadeiro da Expolima, e montagem da tendinha das Feiras Novas no Largo de Camões a partir do dia 01 de julho até ao dia 14 de setembro de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a utilização do terrado do Centro Histórico com suas benfeitorias, terrado da feira e areal, no período compreendido entre as 20:00 horas do dia 07 de setembro e as 21:00 horas do dia 20 de setembro de 2015, autorização para utilização do espaço Expolima, terrado e restaurante panorâmico nos dias 09 a 14 de setembro, autorização para a realização de tourada no dia 13 de setembro no picadeiro da Expolima, e montagem da tendinha das Feiras Novas no Largo de Camões a partir do dia 01 de julho até ao dia 14 de

setembro de 2015. A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Machado não votou, declarando-se impedida. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng^o Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números seis e nove respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.25 – AUTO-VIAÇÃO CURA, LDA.** – Presente um ofício a solicitar autorização para pagamento das rendas em prestações relativas ao escritório e dois cais na Central de Camionagem. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar o pagamento das rendas em prestações pelo período de um ano. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.26 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL** - Presente um ofício a solicitar autorização para a utilização da Piscinas Natura entre os dias 01 e 10 de julho de 2015, no período da manhã, a título gratuito. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a utilização da Piscinas Natura entre os dias 01 e 10 de julho de 2015, no período da manhã, a título gratuito, até ao máximo de cinco dias úteis consecutivos, e mediante apresentação de seguro. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.27 – BASKET CLUB LIMIENSE** – Presente um email a solicitar a isenção de pagamento na entrada das Piscinas Natura nos dias 22 a 26 de junho de 2015, entre as 16:00 e as 18:00 horas, aos atletas e monitores do clube. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a isenção de pagamento na entrada das Piscinas Natura nos dias 22 a 26 de junho de 2015, entre as 16:00 e as 18:00 horas, aos atletas e monitores do clube, mediante apresentação de seguro. até ao máximo de cinco dias úteis consecutivos. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.28 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar autorização para a utilização gratuita da Piscina Natura, de cerca de 60 crianças do ATL na 2^a quinzena de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a utilização gratuita da Piscina Natura, até ao máximo de cinco dias úteis consecutivos, de cerca de 60



crianças do ATL na 2ª quinzena de junho, mediante apresentação de seguro. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.29 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA FEITOSA – Presente um email a solicitar autorização para a utilização do Centro Educativo da Feitosa, no período compreendido entre os dias 15 de junho e 31 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a utilização do Centro Educativo da Feitosa, em dias úteis, no período compreendido entre os dias 15 de junho e 31 de julho e condicionado à apresentação do seguro. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, que a confecção das refeições seja da responsabilidade da Associação. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.30 – CASA DO POVO DE FREIXO – Presente um ofício a solicitar autorização para a entrada gratuita na Quinta de Pentieiros, Museu do Brinquedo, Festival de Jardins e Piscina Municipal de Freixo, das crianças que integram o programa de férias, nos períodos de 22 de junho a 03 de julho e de 06 de julho a 17 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar, até ao máximo de cinco dias uteis consecutivos e mediante apresentação de seguro, a entrada gratuita na Quinta de Pentieiros, Museu do Brinquedo, Festival de Jardins e Piscina Municipal de Freixo, das crianças que integram o programa de férias, nos períodos de 22 de junho a 03 de julho e de 06 de julho a 17 de julho. Sendo que não se tratam de visitas guiadas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.31 – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA/ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIMIANOS-SECÇÃO DE HÓQUEI – Presente um email a solicitar autorização para utilizar instalações do Município durante a realização do “ Programa Férias Desportivas”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar mediante apresentação de seguro, a cedência da cantina da Pré-Primária, sendo que a confecção das refeições deverá ser assegurada pelos aqui requerentes; a utilização das Piscinas Natura, até ao máximo de cinco dias úteis consecutivos, bem como a visita aos Museus do Brinquedo e Terceiros, e também a frequência das Piscinas

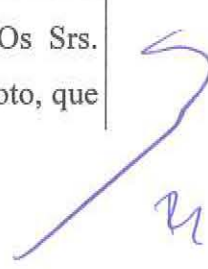
e Pavilhão Municipais, sendo que não se tratam de visitas guiadas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.32 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para os dias 19 a 21 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência de um palco para os dias 19 a 21 de junho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.33 - CLA/UAb DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 18 de junho, pelas 15:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 18 de junho, pelas 15:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.34 – FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA – EPMVC** – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente a 25 de maio de autorização de cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 03 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25 de maio de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 03 de junho. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.35 – TORRE MARCO, S.A.** – Presente um email a solicitar autorização para a realização de uma exposição de produtos no Festival Internacional de Jardins nos dias 20 e 21 de junho e 22 e 23 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro e um voto contra do Sr. Vereador Engº Manuel Barros, autorizar a realização de uma exposição de produtos no Festival Internacional de Jardins nos dias 20 e 21 de junho e 22 e 23 de agosto, condicionada à apresentação de produtos e máquinas estritamente afetas à área de jardinagem. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Engº Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que



se anexam à presente ata como documentos números quatro e dez respectivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.36 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FORNELOS – Presente um pedido de cedência do Auditório Rio Lima para os dias 05 e 07 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 05 e 07 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.37 – DEMONSTRAÇÃO PÚBLICA DE JIU JITSU BRASILEIRO – Presente um email a solicitar autorização para uma demonstração pública no dia 27 de junho no Largo de S. João e no dia 25 de julho no Skate Parque. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a demonstração pública no dia 27 de junho no Largo de S. João e no dia 25 de julho no Skate Parque. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.38 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JARDIM DE INFÂNCIA DO VALE DO NEIVA – Presente um email a solicitar autorização para no âmbito do projeto “Proférias2015”, visitar o Festival de Jardins e Museu do Brinquedo e utilizar as Piscinas de Freixo, a título gratuito. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a visita ao Festival de Jardins, Museu do Brinquedo e utilizar as Piscinas de Freixo, no período compreendido entre 06 a 31 de julho de 2015, a título gratuito e mediante a apresentação de seguro. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.39 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES – ARQUITETOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento excecional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois técnicos superiores – arquitetos.

Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. _____

____ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

____ **5.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de um veículo florestal de combate a incêndios. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 182.500,00 euros, destinado à aquisição de um veículo florestal de combate a incêndios da marca Mercedes-Benz Unimog U5023. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

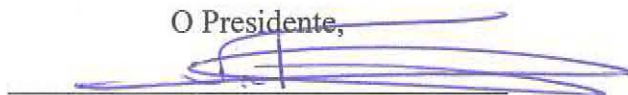
____ **5.2 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS MARCHAS DE S. JOÃO DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização das Marchas de S. João. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no montante de 1.200,00 euros, destinado à realização das Marchas de S. João, a liquidar após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____ **5.3 – GRUPO DE TEATRO DUPLAFACE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO** – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização das Marchas de S. João. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no montante de 1.200,00 euros, destinado à realização das Marchas de S. João, a liquidar após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

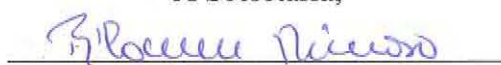
____ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro. _____

____ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end, positioned above a horizontal line.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Barros Ribeiro', positioned above a horizontal line.



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto da leitura da presente acta, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando a ausência de cabal verdade dos factos vertidos para a acta que se impugna;
- 2 – Considerando que nunca qualquer Vereador do Movimento 51 teve uma conduta desrespeitosa, que nunca qualquer Vereador do Movimento 51 teve uma conduta indisciplinada, que nunca qualquer Vereador do Movimento 51 teve uma conduta tumultuosa, mas antes pelo contrário;
- 3 – Considerando que nunca houve, nem deve haver, lugares marcados, tanto mais que já era hábito a alteração do lugar em causa, até por motivos físicos, cívicos e democráticos;

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra a acta em causa, que merecerá as consequências legais inerentes à presente declaração.

1

Ponte de Lima, 8 de Junho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 11, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de maio de 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município.

Ponte de Lima, 8 de junho de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 2.2; 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

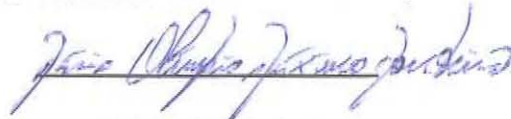
7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 8 de Junho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto

3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 4.13; 4.14; 4.15; 4.16; 4.17; 4.18; 4.22; 4.23; 4.25; 4.26; 4.27; 4.28;
com os fundamentos e considerandos seguintes: 4.29; 4.30; 4.31; 4.32; 4.33; 4.34; 4.35;
4.36; 4.37; 4.38; 4.39; 5.1; 5.2 e 5.3;

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 8 de Junho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto "Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima – aprovação das alterações", com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 - A despeito do trabalho técnico desenvolvido nesta matéria, entendo que a organização sistemática do Regulamento em causa deveria ser simplificada e mais concreta, evitando-se, ao máximo, a utilização de conceitos indeterminados (ex: a definir pela CM...);

2 – Tendo em conta a nossa coerência ideológica e as dificuldades sentidas por todos os limianos na actual conjuntura económica, é manifesta a falta de sensibilidade às dificuldades económicas sentidas no tecido económico empresarial. Neste concernente, não se percebe a manutenção das taxas de publicidade e de propaganda nos termos exarados, bem como as implicações económicas daí derivadas: comércio e indústria... O tecido empresarial continua esquecido.

3 – Na sequência da coerência democrática que nos caracteriza, defendemos as taxas mínimas municipais, defendemos a redução máxima das referidas taxas, sendo que, hodiernamente, o custo social assumido pela CM deveria ser muito superior. Exemplos: a taxa de ligação do saneamento e de abertura de servidão para a via pública.

1

4 – Acresce ainda que não tivemos o respectivo e necessário termo de comparação para aferirmos da bondade do presente diploma.

5 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias, bem como a audição de todos os intervenientes da sociedade civil.

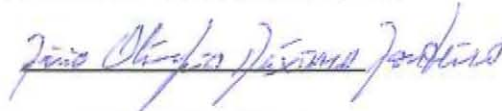
4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 8 de Junho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Mário Monteiro', is written over a horizontal line.

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto

4.10; 4.19; 4.24;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, ^(exemp: 4.10) uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

1

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 - Considerando uma "prática infeliz", que nos coarctamos, assim como também a política de transportes. Pelo Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 8 de Junho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)

Declaração de voto

Doc VII

Jairo Jordano, Vereador eleito na lista independente do movimento 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto (~~benéfico~~) a favor, no âmbito do ponto 51. - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima. A intenção de voto foi alterada de abstensão para um voto a favor em virtude da afirmação do Sr. Presidente de Câmara: "Esta viatura vai ficar a custo zero, para os Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima".

Ponte de Lima, 8 de Junho de 2015

O Vereador do movimento 51

Jairo Olimpio Jordano Jordano



DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas porque a maioria CDS/PP não aceitou a sugestão apresentada durante a fase de discussão pública pela maioria dos gabinetes de arquitetura e engenharia de Ponte de Lima, no sentido de uniformizar os valores das taxas pela junção de elementos para suprimimento de deficiências ou apresentação de novos elementos, criando uma taxa geral e única no valor de 15 euros. Caso esta proposta tivesse sido aprovada, como se esperava, iria contribuir para atenuar os custos globais dos projetos apresentados pelos munícipes, conforme ficou demonstrado nos argumentos apresentados.

Ponte de Lima, 8 de junho de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



Doc IX

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto a favor das autorizações para a utilização do terrado do Centro Histórico com suas benfeitorias, terrado da feira e areal, no período compreendido entre as 20.00 horas do dia 7 de setembro e as 21.00 horas do dia 20 de setembro de 2015 (com a recomendação abaixo mencionada), do espaço Expolima, terrado e restaurante panorâmico nos dias 9 e 14 de setembro, realização de tourada no dia 13 de setembro no picadeiro Expolima e montagem da tendinha das Feiras Novas no Largo de Camões a partir do dia 1 de julho até ao dia 14 de setembro de 2015.

Relativamente à autorização para uso do terrado da feira e areal recomendo à Câmara Municipal que no próximo ano a sua utilização seja antecipada em uma semana, permitindo aos interessados instalar atempadamente e de forma devidamente organizada os seus equipamentos de diversão, evitando-se as situações caóticas que têm acontecido.

Ponte de Lima, 8 de junho de 2015

O Vereador do PPD/PSD,
(Manuel Pereira da Rocha Barros)



Doc X

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a autorização para a realização de uma exposição de produtos e equipamentos ligados ao setor de parques e jardins no espaço do Festival Internacional de Jardins por considerar que este espaço natural não deve ser utilizado para iniciativas com fins comerciais, preservando-se a sua genuinidade de local destinado ao lazer, ao descanso e à contemplação de trabalhos temáticos ligados à natureza e ao meio ambiente.

Ponte de Lima, 8 de junho de 2015

O Vereador do PPD/PSD,
(Manuel Pereira da Rocha Barros)